



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 140/2017

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E DO OUTRO AMANDA CAROLINE DE SOUZA SANTOS.

01 - CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 12.265.468/0001-97, com sede estabelecida à Rua Joao de Deus, nº 76, Centro, Junqueiro/AL, por intermédio de seu **Prefeito, CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA**, inscrita no RG sob o nº 491049 -SESP/AL, CPF/MF sob o n.º 604.943.954-00 residente e domiciliada no Pov São Benedito, S/N, neste município.

02 - CONTRATADO

AMANDA CAROLINE DE SOUZA SANTOS, solteira, inscrito no RG sob o nº 3814223-6 SEDS/AL e CPF/MF sob o nº 121.183.614-24, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Felix de Jesus, 85, Centro, Junqueiro-Alagoas.

03 - OBJETO

A CONTRATADA exercerá a função de RECEPCIONISTA, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, gestão e recursos humanos.

3.1 - A CONTRATADA desempenhará uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

04 - DO PREÇO E PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelos serviços prestados, a Prefeitura Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 937,00 (novocentos e trinta e sete reais), totalizando o valor de R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

4.1 - A vigência do presente contrato terá início em 02/01/17 e término em 31/12/17, podendo ser prorrogado por igual período nunca ultrapassando o exercício financeiro.

05 - DA FUNDAMENTAÇÃO

Esta Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público é legitimada com fulcro no art. 205, da Lei Municipal nº 359/1997, tendo em vista a necessidade urgente de contratação para o cargo constante do objeto deste contrato.

06 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E RESCISÃO